



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 25.212.242/0001-70

DECRETO Nº. 17/2022
DE 29 DE MARÇO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Mamonas a (o) presente
Dec. nº 17/22 em 29/03/22
Mamonas/MG, 29/03/2022
Secretaria Municipal de Administração

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL GESTOR DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE MAMONAS-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica instituído o **COMITÊ MUNICIPAL GESTOR DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA**, do Município de Mamonas, vínculo à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que consistirá em uma equipe deliberativa que acompanhará todas as ações da secretaria no âmbito do Programa de Coleta Seletiva no Município.

Art. 2º – O Comitê será composto por representantes de departamento e secretarias municipais da Administração Pública.

Art. 3º – O Comitê será presidido por membro indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 4º - Os membros do Comitê se reunirão mediante convocação do Presidente, para analisar, propor e avaliar ações que possam contribuir para o programa de coleta seletiva.

Art. 5º- O Comitê poderá solicitar informações e esclarecimentos a todos os órgãos da administração pública, para fins de subsidiar suas análises e conclusões.

Art. 6º- Ficam nomeados para compor o Comitê os seguintes membros:

- a) Juscelene Guimarães da Silva – Secretaria Municipal de Educação
- b) Sivaldo de Deus Correia - Secretaria Municipal de Saúde
- c) Orlando Soares da Silva – Secretaria Municipal de Agricultura
- d) Alvaci Andrade Câmara – Secretaria Municipal de Obras
- e) Isabel Teixeira de Sousa – Secretaria Municipal de Assist. Social
- f) Neilane de Oliveira Araújo - Secretaria Municipal de Saúde
- g) Patrícia Gomes Pereira – Secretaria Municipal de Saúde
- h) Andreia Tamiris de Souza Aquino – Escola Municipal Olavo Bilac
- i) Leonardo Henrique Pereira – Departamento de Turismo
- j) Bruno Silva Nunes - Secretaria Municipal de Saúde
- k) Edinadia de Oliveira - Secretaria Municipal de Saúde
- l) Murilo Antunes da Mata – Secretaria Municipal de Administração

MURILO ANTUNES DA MATA
SECRETÁRIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 25.212.242/0001-70

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Mamonas – MG, 29 de março de 2022.

VALDECI CUSTODIO
JORGE:7326485763
4

Assinado de forma digital
por VALDECI CUSTODIO
JORGE:73264857634
Dados: 2022.03.29
08:58:47 -03'00'

Valdeci Custodio Jorge
Prefeito Municipal

MURILO ESTEVES DA MATA
SECRETÁRIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG